



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:30 horas, de forma presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Gabrielly Silveira, regularmente matriculado(a) sob número 19104074, intitulado Fototerapia para o tratamento do vitiligo: uma revisão narrativa da literatura.

A Banca Examinadora, composta por:

Izabel Galhardo Demarchi (Orientador como presidente),

Rafaella Rafognatto Andregueti (1º membro),

Juliane Araújo Greinert Goulart (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas:

A banca enviará as sugestões para a estudante e orientadora - Conji referências para ABNT (ordenar alfabeticamente)

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Izabel Galhardo Demarchi

Presidente da Banca Examinadora

Rafaella Andregueti

1º Membro

Juliane Araújo Greinert Goulart

2º Membro

Gabrielly Silveira

Acadêmico(a)